



Município de Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul
Centro Político Administrativo Geraldo Martins

DECRETO Nº 055/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições municipais no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 46, de 24 de novembro de 2025 do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Corrêa Riedel, em exercício no presente momento, que decretou ponto facultativo no expediente do dia 02 de abril de 2026, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da data religiosa de Sexta-feira Santa que ocorrerá dia 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º - As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e os demais conforme determinação da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS, aos 31 de março de 2026.

LUCIO ROBERTO
CALIXTO
COSTA:31641189886

Assinado de forma digital por
LUCIO ROBERTO CALIXTO
COSTA:31641189886
Dados: 2026.03.31 10:36:58 -03'00'

Lúcio Roberto Calixto Costa
PREFEITO

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.



Município de Santa Rita do Pardo - Estado de Mato Grosso do Sul

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO - ERRATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2026

Retificação da publicação havida no Jornal da Cidade, da cidade de Santa Rita do Pardo/MS no período de 27 de março de 2026, Edição nº. 2895, página 1, alusiva no que se refere ao extrato do Contrato 011/2026, conforme adiante segue:

Onde se lê:

Processo Administrativo nº 015/2026

Leia-se:

Processo Administrativo nº 012/2026

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO PARDO
EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 004/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2026

CONTRATANTE: Município de Santa Rita do Pardo - MS

CONTRATADA: Harmonia Serviços Administrativos Ltda

CONTRATADA: Saturno Comercio de Material Elétrico e Eletrônico Ltda. - EPP

CONTRATADA: Fica & Cabos Ltda

CONTRATADA: MK Materiais Elétricos e Construção Ltda

CONTRATADA: JL Comercio e Serviços Ltda

CONTRATADA: Feel Materiais Elétricos e Construção Ltda

CONTRATADA: A L Quinta Comercio de Materiais Elétricos Construção e Equipamentos Ltda

CONTRATADA: Art Comércio e Serviços Ltda

OBJETO: Aquisição de Materiais elétricos para atender as necessidades de diversas secretárias do Município de Santa Rita do Pardo MS.

Harmonia Serviços Administrativos Ltda. - Item: 2,3,4,7,8,20,47,48,53,64,68,69,70,71,72,74,97,98,100,101,102,105,106,111,112,113,114

Saturno Comercio de Material Elétrico e Eletrônico Ltda. - EPP. - Item: 62,63

Fica & Cabos Ltda. - Item: 10,99,104

MK Materiais Elétricos e Construção Ltda. - Item: 18

JL Comercio e Serviços Ltda. - Item: 23,24,28,30,34,41,42,59,73,83,85,86,90,91,96,103,107,108

Feel Materiais Elétricos e Construção Ltda. - Item: 1,5,9,19,27,21,32,33,35,36,37,38,39,40,49,55,56,57,58,61,66,77,78,79,80,81,82,87,88,89,92,93, 109,110

A L Quinta Comercio de Materiais Elétricos Construção e Equipamentos Ltda. - Item: 46,60

Art Comércio e Serviços Ltda. - Item: 6,11,12,13,14,15,16,17,21,22,25,26,29,43,44,45,50,51,52,54,65,67,75, 76.

VIGÊNCIA: 12 meses

DATA: 13 de março de 2026

FORO: Comarca de Balaguassu - MS

SIGNATARIOS: Sr. Lucio Roberto Calixto Costa pela Contratante.

Sr. Juliano Paixão Ferrer pela Contratante.

Sr. Roberto dos Santos Barboti pela Contratante.

Sra. Fatima Aparecida Cortez Padilha pela contratada

Sr. Juan da Silva Honorato pela contratada

Sr. Sylvia Latronico do Lago Machado pela contratada

Sr. Marcio Rogerio de Siqueira Luz pela contratada

Sr. Luan Cavalcante de Oliveira pela contratada

Sr. Fernando Coutinho Eloi pela contratada

Sr. André Luiz Augusto Quinta pela contratada

Sra. Arlete Martins de Oliveira pela contratada

DECRETO Nº 055/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"Estabelece ponto facultativo nas repartições municipais no dia 02 de abril de 2026, e dá outras providências"

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA, Prefeito de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, em pleno exercício de seu cargo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o Decreto "E" nº 46, de 24 de novembro de 2025 do Governador do Estado de Mato Grosso do Sul, Eduardo Corrêa Riedel, em exercício no presente momento, que decretou ponto facultativo no expediente do dia 02 de abril de 2026, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

CONSIDERANDO o Feriado Nacional da data religiosa de Sexta-feira Santa que ocorrerá dia 03 de abril de 2026;

CONSIDERANDO que o Ponto Facultativo proporciona redução do custeio da Administração Pública;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, no dia 02 de abril de 2026 (quinta-feira).

Art. 2º - As disposições constantes do artigo anterior não se aplicam aos serviços que por sua natureza não permitam paralisação, assim considerados saúde, limpeza pública, segurança patrimonial e os demais conforme determinação da respectiva Secretaria.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Santa Rita do Pardo/MS, aos 31 de março de 2026.

Lúcio Roberto Calixto Costa

Prefeito

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume.

EDITAL DE CHAMADA Nº 002/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA.

O Prefeito do Município de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas nos anexos deste Edital para apresentarem a documentação necessária à posse nos respectivos cargos. Esta convocação se refere à aprovação no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026, da Secretaria Municipal de Saúde Pública, conforme publicado no Diário Oficial do Município (<https://portaljornaldacidade.com.br/>), edição nº 2875, e em conformidade com o edital do Resultado Final nº 007/2026, publicado na edição nº 2890, homologado pelo Decreto nº 053/2026, publicado na edição nº 2893.

Os convocados deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Geraldo da Silva Souza, s/n, centro, em Santa Rita do Pardo - MS, no horário das 08h às 14h (horário de Brasília), dentro do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste Edital. Na ocasião, deverão estar munidos das seguintes fotocópias, que deverão ser apresentadas juntamente com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

documentos:

a)Fotocópia da Cédula de Identidade;

b)Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física- C.P.F.;

c)Certidão de Casamento ou de Nascimento;

d)Certidão de Nascimento dos dependentes e C.P.F.;

e)Fotocópia de Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;

f)Fotocópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (masculino);

g)Laudo Médico Admissional ;

h)Fotocópia de comprovação de escolaridade exigida para o cargo;

i)Declaração de não acumulação de cargos;

j)Declaração de bens;

k)Fotocópia de inscrição de PIS/PASEP;

l)Fotocópia da carteira de registro de órgão de Classe (quando for o caso);

m)Comprovante de endereço;

n)01 fotografias 3x4, recente, tirada de frente;

o)Certidões Negativa de Ações Cíveis e Criminais, expedida pela Justiça Estadual <https://esaj.tjms.jus.br/esaj/portal.do?servico=810000>, e Federal <https://web.trf3.jus.br/certidao-regional>, do domicílio do convocado;

p)Fotocópia da Carteira de trabalho - CTPS;

q)Conta Bancária (Banco do Brasil).

Santa Rita do Pardo- MS, 30 de Março de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

Nome	CPF	Classificação
Tayrini Rafaely Pereira Martins	029.***.***.98	1º
Luana Francisco Correa	067.***.***.83	2º
Scarleth Pereira dos Santos Souza	426.***.***.92	3º

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ANEXO II)

Nome	CPF	Classificação
Kicyla Fernanda Aparecida da Silva Costa	088.***.***.78	1º

VIGIA (ANEXO III)

Nome	CPF	Classificação
Samuel Cespedes	343.***.***.20	1º

TÉCNICO EM RADIOLOGIA (ANEXO IV)

Nome	CPF	Classificação
Jonathan Alexandre de Lima Souza	039.***.***.85	1º

Santa Rita do Pardo- MS, 30 de Março de 2026

LÚCIO ROBERTO CALIXTO COSTA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na Secretaria de Administração e Governo na data acima e afixado no local de costume e Diário Oficial do Município

02	PODER EXECUTIVO		
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Empenho:	01176 OR	31/03/2026	2026
Int.:	BOMANI COMERCIO E LICITACOES LTDA		
Valor:	RR\$ 481,80		
Proveniente de:	ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.		
02	PODER EXECUTIVO		
020313	SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA - SESP		
3.3.90.30.07	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Empenho:	01177 OR	31/03/2026	2026
Int.:	TREVO ALIMENTOS LTDA		
Valor:	RR\$ 654,68		
Proveniente de:	ATA N.º 002/2025 REFERENTE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER A SEC. DE SAÚDE / UNIDADE MISTA DE SAÚDE - HOSPITAL.		